

Orientações recebidas da Equipe CEPAG-CGRH em 13/03/2025:

- O único meio de atribuição eventual deve ser pelo Professor Presente;
- Professor exerceu eventualmente, mas não foi apontado no Professor Presente por ser início de contrato (o contrato não estava na SED ainda) ou por mudança de horário: nestes casos específicos que não foram registrados, foi aberto o PAEC para inclusão manual na opção 15.5. A opção de inclusão pelo sistema PAEC NÃO será utilizada novamente.
- A informação inserida no PAEC, opção 15, será apenas das aulas que não estão aparecendo na SED.
- PEIs: PEI não cabe substituição Eventual para pagamento, portanto, desde que o docente não tenha afastamento PEI, terá o pagamento pelas aulas de substituição eventual até o limite permitido.

Exemplo:

Docente Abc possui atribuição especial de 150 horas mensais e não possui afastamento PEI: pode ocorrer o eventual de até 50 horas, totalizando as 200 horas mensais (limite com eventual).

Os docentes com afastamento PEI ,que forem apontados no Professor Presente para registro Pedagógico: não terão pagamento referente às aulas eventuais.

- Não pode ocorrer o apontamento do próprio CPF.

Exemplo: Vice Diretor Escolar CPF 123456789-00 - não pode informar o próprio CPF (123456789-00) como substituição eventual.

- O Coordenador ou Vice, desde que apontado por outro CPF, não vai receber pelas aulas eventuais, mas terá acesso ao Registro Pedagógico.
- Docente Categoria F com horas de Permanência: será realizado o pagamento apenas das aulas exercidas, acima das horas de permanência.

Exemplo: docente está recebendo por 9 aulas de Permanência, logo, as 9 aulas exercidas como Eventual não serão pagas. Será realizado o pagamento das aulas que ultrapassarem as horas de Permanência.

- Se a Gestão Escolar realizar o registro pedagógico, não será gerado o pagamento eventual, mesmo que seja informado o CPF do docente categoria V, pois o registro deve ser realizado pelo docente que foi informado no Professor Presente.

- Em breve teremos o pagamento eventual no mês seguinte ao exercício, sem atraso de: aulas de fevereiro, registro em março para pagamento em abril ou posterior, que é o que ocorria até hoje. Aulas eventuais de abril, informadas em abril (limite de 5 dias para apontamento), pagas em maio.
- Não digitar no sistema PAEC aulas que foram informadas na SED, Professor Presente, independente do status de pagamento.
- Aulas "dobradinhas": caso a aula seja dupla, deve ocorrer a informação nas duas aulas.

Atenciosamente



MARIA EMILIA BOAVENTURA

DIRETOR I

DIRETORIA REG ENSINO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

mariaemilia.boaventura@gmail.com | 19 3638-0622

Rua Riachuelo, nº 444, São Lazaro - São João da Boa Vista

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [y](#) [c](#) [in](#) /governosp